

DECRETO Nº 7339, de 04 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.490,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7339				Data	04/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
263	276	1	1.10.1.10.1	97.075,00	
			22.0019.207		
			5.33903600.		
			15001002		
1079	276	1	1.10.1.10.1	19.415,00	
			22.0019.207		
			5.33901300.		
			15001002		
Soma:					116.490,00
Anulação de Créditos				Data	04/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		

276	1	Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	116.490,00
		1.10.1.10.3 01.0019.206 8.31901100. 15001002	
Soma:			116.490,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal